



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda
Departamento de Administração

DESPACHO Nº 31/2025 - PLC-DAP/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT

Pontes e Lacerda-MT, 07 de outubro de 2025

PROCESSO: 23198.001328.2025-45
INTERESSADO: Direção Geral

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefia do Departamento de Administração e Planejamento no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021, conforme solicitação disposta no [Requerimento 16/2025 - PLC-CPR](#)

Base Legal: Inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres em âmbito intermunicipal e interestadual para atender o IFMT – Campus Pontes e Lacerda.

Valor estimado de acordo com pesquisa de preço: R\$ 13.192,00 (treze mil, cento e noventa e dois reais).

Item	Unid. de medida	Qtde. Total	Descrição Resumida	Valor de Referência	
				Vlr.Unit Estimado	Vlr.Total Estimado
01	SER	50	Agenciamento de viagens terrestre /rodoviária (intermunicipal e interestadual) - Emissão, alteração e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias.	R\$ 1,33	R\$ 66,50
02	SER	50	Passagem rodoviária.	R\$ 262,51	R\$ 13.125,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO					R\$ 13.192,00

Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior

Kátia Marçal Moulaz
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - Substituta
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

2.DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de dispensa de licitação com dispensa da análise prévia pela PROJUR em virtude de parecer referencial nº. 0001/2025/PFE-IFMT/MATO GROSSO/PGF/AGU.

Base Legal: art. 75, inciso II, da lei 14.133/2021

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA** E **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**

Vanderluce Moreira Machado Oliveira

Diretora - Geral

IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste

PORTARIA Nº 1681/SRDA/GAB/RTR, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Marcal Moulaz**, Chefe de Departamento - Substituta Eventual - SUBSTITUTO0004 - PLC-DAP, em 07/10/2025 13:24:59.
- **Vanderluce Moreira Machado Oliveira**, Diretora-Geral - CD0002 - PLC-DG, em 07/10/2025 13:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 923884

Código de Autenticação: dbe50cce3b

